



DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES	
COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO	
CPECC	
N.º ÚNICO	452630
ENTRADA / S.º	N.º 613 DATA 19 / 12 / 2012

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Deputado Mendes Bota

A atividade desenvolvida pelo Jornal da Madeira bem como os contornos inerentes ao seu funcionamento, vêm sendo contestados desde há muito tempo por diversas entidades, sejam jornalísticas, sejam políticas, sejam da esfera meramente social.

De entre as muitas recomendações e pareceres emanados sobre esta matéria, seja da Autoridade da Concorrência, seja da ERC, destaca-se a recente deliberação final, adotada pelo Conselho Regulador a 11 de dezembro de 2012, relativa à queixa da empresa Diário de Notícias da Madeira, Lda., contra a Região Autónoma da Madeira e a Empresa do Jornal da Madeira, na qual alertam para o incumprimento da deliberação 5/PLU-I/2010, de 15/09/2010.

Com efeito, o Conselho Regulador reitera o teor da deliberação, nomeadamente quanto à subsistência de um risco objetivo e grave para a preservação de um quadro pluralista no subsetor da imprensa diária na Região Autónoma da Madeira que justifica a adoção de medidas, da parte do Governo Regional, que suprima os efeitos nefastos que a sua atuação tem provocado, instaurando-se procedimento tendente à verificação e promoção da conformidade do estatuto editorial do Jornal da Madeira com o disposto no artigo 17.º da Lei da Imprensa, ao abrigo do disposto na alínea u) do artigo 24.º dos Estatutos da ERC.

Tendo em conta que estão em causa princípios basilares, não só das leis da imprensa e da concorrência mas também do próprio Estado de Direito Democrático em que vivemos, torna-se essencial aferir dos contornos desta situação.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a audição da Entidade Reguladora da Comunicação Social, para que se proceda ao cabal esclarecimento do atual funcionamento e das alterações a que deverá estar sujeita a Empresa Jornal da Madeira, Lda. bem como a audição da Autoridade da Concorrência para aferir sobre as suas posições sobre a mesma matéria.

Assembleia da República, 18 de dezembro de 2012

Os Deputados: